



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 05, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DESTINADA À EXTENSÃO DE RUA, NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO

- I. O requerimento de desapropriação amigável ou judicial de bem imóvel, destinada à extensão da Rua Elias Amaral dos Santos até interligá-la com a Rua Coronel Joaquim Alves;
- II. O Decreto Municipal n.º 781, de 09 de fevereiro de 2023, que desapropria e declara de utilidade pública a área de terras abaixo especificada:

" (...) a parcela da área de imóvel de 125,82 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, e oitenta e dois centímetros quadrados), a ser desmembrada 720 m² (setecentos e vinte metros quadrados), localizada na RUA JOAQUIM ALVES, Centro, Zona Urbana deste Município, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Rio Novo do Sul/ES sob o n.º 746, Livro n.º 02-B, Ficha 76, de propriedade de ALMERITA BAYERL, ALMIR BAYERL casado com MERLETE AMARAL BAYERL, JOSÉ CÍCILIANO BAYERL, casado com OLÍVIA ITA HOFFMANN BAYERL, GILSON BAYERL casado com JOSEFINA DE FREITAS BAYERL, NEUZA THEREZINA BAYERL, JESUS HEMERLY BAYERL, MARILDA BAYERL MARTINS casada com EDSON OLIVEIRA MARTINS, MARIA DA GRAÇA BAYERL e MARIA TEREZA BAYERL, em conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo n.º 006790/2022."

PREZANDO

- I. Pelo respeito aos princípios constitucionais garantidores do estado democrático de direito;
- II. Pela efetiva avaliação sobre as terras declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, no contorno do decreto supracitado;



MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

RESOLVE

Art. 1º - Designa Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, passando a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- 1) **VICTOR COLLI ZERBONE** - Engenheiro Civil da Prefeitura - Matrícula n.º 040282;
- 2) **ARIDELSON GIOVANELLI** - Secretário Municipal de Finanças e Planejamento - Matrícula n.º 040691;
- 3) **OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE** - Secretário Municipal de Administração - Matrícula n.º 040688.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação de Bem Imóvel, designada no artigo anterior, procederá a avaliação pecuniária dos imóveis a que se refere o Decreto Municipal n.º 781/2023, por meio de laudo e parecer devidamente elaborados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

2023.

Rio Novo do Sul (ES), 13 de fevereiro de


JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL